



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 377/99 DE 05/10/99 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de outubro de 1.999, de acordo com o Parágrafo 1º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 - Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Vertical** por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação relacionados no anexo integrante da presente Portaria, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Classes de Vencimento ali constantes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (05/10/99).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IBAITI - PARANÁ

RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR AVANÇO VERTICAL
OUTUBRO/99

R.G.	NOME	CLASSE	
		DE	PARA
5.706.372-0	Creuza da Costa Mendes	03-M	04-M
5.025.497-6	Egle Vanderli Marques	01-M	03-M
6.291.502-1	Luciene Alves Charpinel	02-M	03-M
4.887.243-3	Roseli Aparecida de Medeiros	02-M	03-M
6.661.232-5	Sandra Regina Bueno	03-M	04-M
4.335.037-4	Silmara Cristina da Silva Bueno	03-M	04-M
4.339.307-3	Zélia Aristides de Carvalho	03-M	04-M

